



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00315

Emissão: 01/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	47.120.311/0001-58 - INSTITUTO CARAVANA AU MOVEL
Valor	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Não se Aplica
Emenda	752/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001868
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 1.970.488,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.170.488,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 800.000,00
Total		R\$ 800.000,00

Descrição do empenho
Emenda Parlamentar Impositiva número 752 Município APARECIDA DE GOIANIA Deputado DELEGADO EDUARDO PRADO Beneficiário: INSTITUTO CARAVANA AU MOVEL. Objeto da Emenda: EXECUÇÃO DE PROGRAMA ITINERANTE DE CONTROLE POPULACIONAL ANIMAL MEDIANTE REALIZAÇÃO DE 1.600 PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA 1.600 MICROCHIPAGENS, AÇÕES EDUCATIVAS E CAPACITAÇÃO DE EQUIPES MUNICIPAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 404/2026.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete